



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

EXTRATO DE ATA DA 4ª (QUARTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

I-- DATA, HORÁRIO E LOCAL: 28 de fevereiro de 2013- 14h00 min - Sala de reuniões do **CAMPREV**- Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, na Rua Sacramento, 374, Centro, Campinas-SP.

II- CONVOCAÇÃO: Por solicitação do Sr. Diretor- presidente do **CAMPREV**, convocada pelo presidente interino do **CMP**-

III-ABERTURA: Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a sessão, que contou com as seguintes presenças: Estavam presentes pelo Instituto: Dr. José Ferreira Campos Filho, presidente, Sr.^a Antônia Francisca dos Santos, diretora financeira e o Sr. Roberto Antônio Raimundo, ex-diretor financeiro do **CAMPREV**. Estavam presentes os membros do Conselho Municipal de Previdência: Alexandre Siqueira Martins, André Gomes Pereira, Denílson Pereira de Albuquerque, Guaracy Franco Junior, José Erivan Leite de Araújo, Lara Sofia Frigeri, Maria Cristina Paolieri Gianini, Maria Elvira Moreira Pavarini Nádia Aparecida Ferreira de Carvalho e Nivaldo Camilo de Campos. Ausente, com justificativa a conselheira: Karen dos Reis Gonçalves de Mattos.

IV- ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS:

1- Deliberar sobre matéria referente aos investimentos do **CAMPREV** e encaminhamentos.

O diretor presidente do **CAMPREV**, que justificou o caráter emergencial da convocação provocada pela situação referente ao Fundo DIFERENCIAL, com aplicações de recursos também no Banco BVA, que está solicitando um deságio de 25% nessas aplicações. O administrador do fundo informou também, caso o banco seja mantido, a cota do fundo poderá ter uma valorização estimada de 5,3% a 7,2% nos créditos do **CAMPREV**, que giram em torno de **17** milhões de reais. Ressaltou que necessita do aconselhamento do **CMP**, para proceder com o referido desconto, por ser a única saída para recuperar uma parte do patrimônio do Instituto. O diretor presidente o questionou o ex-diretor financeiro do **Camprev**, porque o controlador do BVA não mencionou o Fundo DIFERENCIAL por ocasião da sua vinda ao **CAMPREV**, quando expos sobre o Fundo Elo. O Sr. Roberto ressaltou não saber, que na reunião que participou em São Paulo, não obteve nenhuma informação sobre a situação



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas CAMPREV

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ 06.916.689/0001-85

desse Fundo. Foi solicitado que o Banco BVA, fornecesse todas as informações sobre os investimentos feitos em seus papéis.

Deliberações: - Após os debates, ficou decidido que o presidente do CMP, juntamente com o conselheiro Nivaldo, fosse à apresentação da consultoria no Gabinete do Prefeito.

2.1- Solicitar da Diretoria Executiva do CAMPREV, o relatório enviado pelo Banco BVA;

2.3- Solicitar do ex-diretor financeiro relatório detalhado de todos os investimentos do CAMPREV;

2.4- Apresentação pela Consultoria TRINUS a respeito de todos os investimentos ora efetuados pelo CAMPREV.

V- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que segue assinada pelos conselheiros presentes e secretária.

Certificamos que o presente, é extrato da ata original arquivada na sede do CMP.

Aldaíria Calixto de Medeiros
Secretária do CMP

Denílson Pereira de Albuquerque
Presidente do CMP